



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04 de julho de 2016

Proc. Nº 978 418
Fs. 21

Procuradoria Jurídica
BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

TERMO ADITIVO Nº 01

Termo Aditivo ao Contrato N.º 006/2018, que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, o CENTRO DE SURDOS DA BAHIA CESBA.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.069.489/0001-08, com sede e foro no Km 04 da Estrada do Bem Querer, Bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista – Ba, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **FÁBIO FÉLIX FERREIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 03943510-53, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 691.744.075-20, residente na cidade de Vitória de Conquista - BA, e o **CENTRO DE SURDOS DA BAHIA CESBA**, associação privada, inscrita no CNPJ/MF sob nº.14.770.606/0001-10, estabelecida na Rua Augusto Guimarães, 172, Ladeira da Soledade, bairro Barbalho, município de Salvador/BA, neste ato representada pela sua Presidente, Sr^a. **MÁRCIA DOS SANTOS GONÇALVES**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº .05.387.802-74, expedida pela SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob nº 629.872.915-15, residente na Rua Recreio dos Bandeirantes, Lot. 15, Q. 12, bairro São Cristóvão, município de Salvador, Estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. § 1º do art. 143 da Lei nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), dos serviços contratados a serem prestados pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em virtude do acréscimo de serviços, o valor inicial firmado entre as partes fica consequentemente, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente à importância de **R\$ 235.173,50** (duzentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Márcia



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL	
Publicação nº	978418
Data	29
Atendente	Procuradora Virgínia

egba

PROC. Nº 978418
FLS. 21
Amanda
REITORIA - UESB

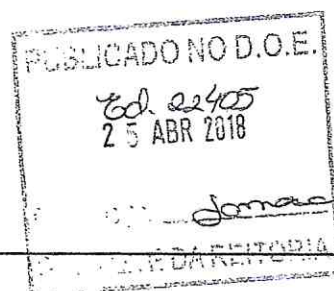
- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1 Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 006/2018 – UESB / CENTRO DE SURDOS DA BAHIA -
2 CESBA. Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), dos serviços a serem prestados pela
3 CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme o constante no processo nº 978418. Valor R\$ 235.173,50
4 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos). Assinatura em: 17/04/2018.

2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13



FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.39.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 6908.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 17 de abril de 2018.



FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR DA CONTRATANTE

Márcia dos Santos Gonçalves
MÁRCIA DOS SANTOS GONÇALVES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. *Cristiane de Jesus Santana*
CPF N.º 732.989.565-20



02. *Deniz Almeida Silva*
CPF N.º 019242525-03

